



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

PORTARIA Nº 8063, DE 25 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial, a que se refere o Decreto Municipal n.º 1.987/2021 e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pelo Decreto Federal n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020, que instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Especial gestora de avaliação a que se refere o Decreto Municipal n.º 1.987, de 27 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a **Comissão Especial**, composta pelos seguintes membros:

I – Do Executivo Municipal:

- a) Carolina de Sousa Silva – RG 33.324.837-5
- b) Lucas Henrique Guimarães de Souza – RG 45.104.294-3
- c) Amaury Donizete da Silva – RG 27.220.408-0

II – Do Legislativo Municipal:

- a) Ailton Santos Pereira da Silva – RG.MG 10.185.241

Parágrafo Único. Tendo em vista que no Quadro de Servidores do Município não há o cargo de tecnólogo da informação, fará parte integrante da **Comissão Especial** a que se refere o artigo 1.º, como membro do **Executivo Municipal**, o representante da empresa contratada para suporte em **Tecnologia da Informação** que estiver prestando serviço ao Município.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.060/21.

Monteiro Lobato, 25 de junho de 2021

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

DANIELA VILELA LOPES
Secretária de Administração